DECRETO Nº 11.351
DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.422, DE 26 DE ABRIL DE 2024, DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "c" ao inciso I do artigo 2º do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogados os incisos XIX e XXI do artigo 15 do Decreto nº 10.422, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento